



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS/2018**

**PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS SOBRE A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 148, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Emitir parecer conclusivo favorável sobre a Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2017, considerando o atendimento aos artigos previstos na Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º. Emitir ressalvas com o objetivo de atingir o mínimo estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o ano de 2018.

§ 1º. O recurso financeiro repassado durante os dois primeiros quadrimestres de 2017 foi insuficiente para cobrir as necessidades da rede de atenção à saúde de Florianópolis, causando prejuízo aos usuários devido ao aumento do tempo de espera para exames e consultas especializadas,

§ 2º. Os recursos repassados pela Secretaria da Fazenda ao Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2017, foram de 18,04%, ficando aquém do percentual de 19% aprovado na LOA do respectivo ano.

§ 3º. Para o atendimento das necessidades básicas da rede de atenção à saúde, com qualidade para os munícipes de Florianópolis é necessário o repasse mensal de 19%, de forma a cumprir o mínimo aprovado na LOA de 2018.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



---

**CARLOS ALBERTO JUSTO DA  
SILVA**  
Presidente



---

**JANAINA DEITOS**  
1ª Secretária

**Homologo em:**

---



---

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Prefeito Municipal de Florianópolis